

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO

### PREGÃO PRESENCIAL – Nº 016/2023 SEDUC

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE AFERIÇÃO EM TACÓGRAFOS E INSTALAÇÃO DE CÂMERAS EM VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

Após análise do processo e estando de acordo com os procedimentos adotados, dentro da modalidade de licitação a que se refere o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2023 SEDUC**, obedecendo ao critério do **MENOR PREÇO GLOBAL**, tudo em conformidade com as regras estipuladas pela Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiariamente na Lei n.º 8.666 de 21/06/93, (com as alterações da Lei n.º 8.883/94 e da Lei n.º 9.648/98), na Lei Complementar nº 123/06, de 14/12/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, de 07/08/2014 e Lei n.º: 12.846, de 1º de agosto de 2013, **ADJUDICO** o objeto do certame em favor da empresa licitante abaixo descrita, por apresentar o menor preço final e cumprir as exigências do edital no que diz respeito à documentação de habilitação.

**LICITANTE VENCEDORA:** R M BARROS SERVICOS;

**CNPJ:** 29.492.635/0001-35;

**VALOR GLOBAL:** R\$ 56.600,00 (cinquenta e seis mil e seiscentos reais), conforme a seguir:

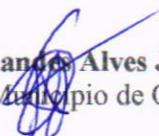
ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UND	QNTD	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	71619 - SERVIÇO DE AFERIÇÃO DE TACÓGRAFOS E INSTALAÇÃO DE CÂMERAS. (SERVIÇO DE AFERIÇÃO DE TACÓGRAFOS E INSTALAÇÃO DE CÂMERAS EM 38 VEÍCULOS QUE INTEGRAM A FROTA PRÓPRIA DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO (A INSTALAÇÃO DE KIT DE CÂMERAS PARA 38(TRINTA E OITO) VEÍCULOS QUE INTEGRAM A FROTA PRÓPRIA DEVERÁ SER 1(UMA) CÂMERA FRONTAL E 1(UMA) CÂMERA TRASEIRA EM CADA VEÍCULO; COM MONITOR DE VISUALIZAÇÃO PARA O MOTORISTA DE NO MÍNIMO 4.3 POLEGADAS; TFT LCD; ASPECTO RATIO: 16:9; ILUMINAÇÃO MÍNIMA: 0.2 LUX; VOLTAGEM: 12 V DC OU 24 V; RANGE DE TENSÃO: 11.8 ~ 15.5V DC POTÊNCIA: 200MA; AJUSTE AUTOMÁTICO DE NITIDEZ E ILUMINAÇÃO; VÍDEO INPUT: 2ENTRADAS; AS CÂMERAS FRONTAIS DEVEM TER QUALIDADE MÍNIMA DE SISTEMA PAL/NTSC; RESOLUÇÃO DE IMAGEM 740X480, ILUMINAÇÃO MÍNIMA: 0.2LUX, VOLTAGEM: 12 V OU 24 V DC, RANGE DE TENSÃO: 11.8 ~ 15.5V DC, POTÊNCIA: 860MW, SUPORTE FIXO, PERMITIR APLICAÇÃO PRÓXIMA AS PLACAS, MARCADORES DISTÂNCIA FIXOS, ÂNGULO DE LENTE: 120°,IP67, DEVERÁ TER ALIMENTAÇÃO EXTRA NO CABO DE VÍDEO 10 METROS PARA FACILITAR A INSTALAÇÃO. AS CÂMERAS TRASEIRAS	SERV	1	R\$ 56.600,00	R\$ 56.600,00

DEVEM TER NO MÍNIMO A RESOLUÇÃO DE IMAGEM 740X480; 120 GRAUS DE ÂNGULO DE VISÃO; LENTE VISÃO NOTURNA COM 8 LEDS AO REDOR; LED BRANCO; POSSUI LINHAS GUIAS, CONSUMO DE ENERGIA MÍNIMO DE 0,5W, A PROVA D'ÁGUA IP67, COM FUNÇÃO LINHA GUIA COLORIDA DE VISÃO TRASEIRA, ILUMINAÇÃO MÍNIMA: 0.5LUX/F)				
---	--	--	--	--

VALOR GLOBAL **RS 56.600,00** (cinquenta e seis mil e seiscentos reais).

Assim nos termos da legislação vigente fica o presente processo ADJUDICADO EM FAVOR DA LICITANTE acima descrita, com seus respectivos valores unitários e globais.

Crateús – CE, 07 de dezembro de 2023.

  
**Antônio Fernando Alves Júnior**  
Pregoeiro do Município de Crateús